Expediente ao ato
Em 11/04/2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 984
Em 09/04/2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 11/04/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228 do Regimento Interno;

D E C R E T A:

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Câmara Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2000, de responsabilidade do então Presidente, Otávio Kuster, com respaldo no parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2002.

DARCY RAASCH
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Relator

NARCISO CHRIST
Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/04/2002

Sr Presidente
Em cumprimento ao disposto no art.º 126 e 136 do RI passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências, o presente Projeto de Decreto Legislativo

Em 09/04/02

Diretor da Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.

De 11/04/2002

Presidente